

PORTARIA Nº 186/SAS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Aloca frequências mistas para a Colômbia.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.506894/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a sociedade empresária TAM LINHAS AÉREAS S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Colômbia, contemplando direitos de tráfego de 5ª liberdade para os Estados Unidos da América, condicionado a que essas frequências sejam operadas entre o Brasil e a Colômbia, com extensão ao território norte-americano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT